



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 327, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
ao servidor que menciona, e dá outras
providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença para Tratamento de Saúde para ao servidor **FRANCISCO EDSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial, DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar do dia 17/08/2026 até 15/09/2026, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 16/09/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 17/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 27 de agosto de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal